

**DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2008**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, V e X, da Constituição Estadual, e o disposto nos arts. 12, alínea "d", e 13, da Lei Estadual nº. 5.249, de 28 de julho de 1985, e considerando os termos do Ofício nº. 008-CPO de 12 de setembro de 2008, do Comandante Geral da Polícia Militar de Estado do Pará-PMPA, e a decisão governamental publicada no DOE-PA de 19 de maio de 2008, que acolheu a decisão proferida no Conselho de Justificação instaurado pelo Decreto de 29 de janeiro de 2008 (DOE-PA de 30 de janeiro de 2008); Considerando os termos do Parecer nº. 544/2008 da Consultoria Geral do Estado,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica promovido ao posto de CAPITÃO QOAPM, pelo critério de Antigüidade, em ressarcimento de preterição, porém, a contar de 21 de abril de 2005, o na época 1º TENENTE QOAPM RG 7384 ANTONIO WILSON DE OLIVEIRA PEREIRA, atualmente na reserva remunerada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data estabelecida no art. 1º, lavrando o Órgão de Pessoal da PMPA, na ficha funcional daquele policial militar, as anotações que se fizerem necessárias em decorrência do seu cumprimento.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE OUTUBRO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2008**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, X e XX, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 123, § 1º e § 2º, e 133 da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, e considerando os elementos constantes do Processo nº. 447.225-2008/PG-GG, através do qual se solicita a prorrogação do Conselho de Justificação instaurado pelo Decreto de 10 de setembro de 2008 (D.O.E. nº. 31.252, de 11 de setembro de 2008);

Considerando o Parecer nº. 555/2008 da Consultoria Geral do Estado,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica prorrogado por mais 20 (vinte) dias o prazo de conclusão dos trabalhos do Conselho de Justificação instaurado pelo Decreto Estadual de 10 de setembro de 2008, destinado a apurar as faltas funcionais do justificante MAJ QOPM RG 16277 ANTONIO LIMA CRUZ.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a contar de 10 de outubro de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE OUTUBRO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2008**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, X e XX, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 123, § 1º e § 2º, e 133 da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, e considerando os elementos constantes do Processo nº. 442.682-2008/PG-GG, através do qual se solicita a prorrogação do Conselho de Justificação instaurado pelo Decreto de 8 de setembro de 2008 (D.O.E. nº. 31.250, de 9 de setembro de 2008);

Considerando o Parecer nº. 556/2008 da Consultoria Geral do Estado,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica prorrogado por mais 20 (vinte) dias o prazo de conclusão dos trabalhos do Conselho de Justificação instaurado pelo Decreto Estadual de 8 de setembro de 2008, destinado a apurar as faltas funcionais do justificante MAJ QOPM RG 18.065 JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JUNIOR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a contar de 9 de outubro de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE OUTUBRO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2008**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, da Constituição Estadual, e o disposto no art. 6º, inciso I, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e considerando a decisão proferida no Mandado de Segurança (Processo nº. 2008.3.001523-3), materializada no Acórdão nº. 72.046-TJE-PA, transitado em julgado;

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-122 da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará-SUSIPE, cujo resultado

foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado de 2 de abril de 2008;

Considerando os termos do Ofício nº. 1408-GS, de 17 de setembro de 2008, da Secretaria de Estado de Administração-SEAD e do Ofício nº 4.803, datado de 6 de outubro de 2008, da Procuradoria Geral do Estado;

Considerando o Parecer nº 557/2008 da Consultoria Geral do Estado,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear, na forma do art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e em cumprimento ao Acórdão nº. 72.046-TJ-PA, transitado em julgado, CARMELITA RODRIGUES PINTO para exercer, em virtude de aprovação no Concurso Público C-122/SEAD, o cargo de Técnico de Administração e Finanças – Área: Administração – Região 1 – Belém, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará-SUSIPE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE OUTUBRO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO Nº 1.344, DE 14 DE OUTUBRO DE 2008**

Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas integrantes da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando que as comemorações alusivas ao *Círio de Nossa Senhora de Nazaré* – festividade religiosa máxima do povo paraense – acontecem, no corrente ano, durante a quinzena de 12 a 26 de outubro de 2008;

Considerando que o encerramento de ditas comemorações, com a procissão do *Recírio*, realizar-se-á em 27 de outubro de 2008; Considerando que no dia 28 de outubro se comemora o *Dia do Funcionário Público* e, portanto, consagrado àquele que atua em prol da causa pública,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Facultar, antecipando as comemorações alusivas ao *Dia do Funcionário Público*, o expediente nos órgãos estaduais da Administração Direta e Indireta no dia 27 de outubro de 2008.

Parágrafo único. Os órgãos estaduais das áreas de arrecadação, saúde pública e defesa social estabelecerão, no dia referido neste Decreto, escala de serviço de servidores, a fim de que o atendimento à população não sofra solução de continuidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE OUTUBRO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA DE BELÉM RODRIGUES DIAS do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Coordenadoria de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento Sustentável, a contar de 1º de outubro de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE OUTUBRO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, AILTON PIRES DE LIMA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Coordenadoria de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento Sustentável, a contar de 1º de outubro de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE OUTUBRO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o CB BM RICARDO ASSUNÇÃO DA SILVA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE OUTUBRO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO GALIZA do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 4 de setembro de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE OUTUBRO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANNA ILCÉA FISCHETTI MIRANDA do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 6 de outubro de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE OUTUBRO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARCELO NONATO RODRIGUES MORAES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 6 de outubro de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE OUTUBRO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARLUCE SILVA MAUÉS do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 11 de agosto de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE OUTUBRO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, NELSON JORGE LEITE para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 11 de agosto de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE OUTUBRO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, TÂNIA BEATRIZ SANTOS DE MENEZES do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 8 de setembro de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE OUTUBRO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, RUSELE MARIA DE MORAES MENDES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 8 de setembro de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE OUTUBRO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, DIMITRI AZEVEDO BRANQUINHO do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de outubro de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE OUTUBRO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, DIMITRI AZEVEDO BRANQUINHO para exercer o cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Fundação de Telecomunicações do Pará, a contar de 1º de outubro de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE OUTUBRO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ALESSANDRO NASSRI DO NASCIMENTO MAUÉS FURTADO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE OUTUBRO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado